RESOLUÇÃO Nº 531/2024

Insere na Programação da TV Câmara Municipal do Natal a exibição de vídeos publicitários ou informativos sobre o turismo local, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º A TV Câmara de Natal exibirá em sua programação semanal, no formato de interprogramas, vídeos publicitários ou informativos sobre o turismo do Município do Natal.

Parágrafo único. Considera-se interprogramas o vídeo de curta duração inserido entre a programação fixa da grade do canal.

Art. 2º Os vídeos a serem divulgados, nos termos do artigo anterior, poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Turismo de Natal – SETUR, Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, à Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, universidades públicas e privadas, entidades ligadas ao setor turístico e empresas de publicidade, por meio de parcerias, convênios ou instrumentos de cooperação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de abril de 2024.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 25/04/2024
Autoria: Ver. Aldo Clemente